

Reforma agrária é como UDR queria

Esquerda não consegue mudar o texto aprovado no primeiro turno

A propriedade produtiva, entendida da forma mais ampla possível, não poderá ser desapropriada para fins de reforma agrária. Isto ficou garantido ontem pela maioria da Constituinte, sob os aplausos dos integrantes da UDR que ocupavam as galerias. Por 233 votos contra 186 e 11 abstenções, o plenário confirmou o texto do primeiro turno, rejeitando destaque do líder do PMDB, Nelson Jobim (RS) e de outros 16 parlamentares, que pretendia suprimir a intocabilidade da propriedade produtiva. A votação significou uma das maiores derrotas da esquerda e dos progressistas, e foi precedida de um encaminhamento que reuniu duas figuras de peso na tribuna: o presidente do PSDB, Mário Covas (SP), e o presidente do PDS, Jarbas Passarinho (PA).

No início da sessão, o líder do PT, Luiz Ignácio Lula da Silva (SP), sugeriu o adiamento da apreciação da matéria, para uma última tentativa de acordo na reunião das lideranças marcada para a noite. Mas o PDS, o PFL e o PDC não acolheram a ideia. O deputado Domingos Leonelli (PMDB/BA) lembrou que a prática era a de adiar a votação, desde que um partido fizesse tal reivindicação. Mas o presidente Ulysses Guimarães não aceitou a ponderação.

Superada tal questão, começou o encaminhamento de duas emendas para suprimir todo o artigo 190 do projeto, que considera insuscetíveis de desapropriação também a pequena e a média propriedade rural, desde que seu proprietário não possua outra. Um dos autores, Ademir Andrade (PSB/BA), sustentou que "ninguém terá o poder de conter o povo por sua sede de justiça, e nem a Constituição ou uma lei impedirá que 12 milhões de trabalhadores rurais tenham sua terra". Depois da fala de Andrade, Alysson Paulinelli (PFL-RS) subiu à tribuna para contraditar. Mas numa jogada, Andrade retirou sua emenda para apoiar a de Jobim, o que impediu que Paulinelli falasse. O líder do PDS, Amaral Netto (RJ), protestou, e pediu à Mesa que o discurso de Andrade não constasse dos anais. Mas Ulysses disse que casos semelhantes já ocorreram.

O mesmo procedimento de Andrade foi adotado por Leonelli, que encaminhou sua proposta de supressão do artigo 190 afirmando que ela nada tinha a ver com o socialismo, mas sim com o desenvolvimento do capitalismo. Ele qualificou a UDR de "tropa de choque do capitalismo selvagem", e disse que os "intransigentes" teriam que assumir a responsabilidade pela morte no campo.

FUNÇÃO SOCIAL

Chegado o momento da votação da emenda Jobim, o líder fez um apelo à racio-

nalidade dos constituintes. Lembrou que o projeto constitucional consagra a regra absoluta de que o imóvel deverá cumprir sua função social. Esta norma, segundo Jobim, mostra que "o conceito absoluto de propriedade passa a receber determinados condicionamentos".

Jobim destacou que o parágrafo único do artigo 190 — que não era objeto de supressão e estabelece que "a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social" — isentava de desapropriação a propriedade produtiva que cumprisse sua função social.

Contestando Jobim, o líder do PFL, José Lourenço (BA), qualificou seu colega "de um belo lobo numa pele de cordeiro". afirmou que como bom advogado Jobim tentou passar a ideia de que eram fundamentados seus argumentos para desapropriar a propriedade produtiva. Disse ainda que quando se vê um advogado defendendo um autor de um crime bárbaro, sempre se pergunta se existe advogado para tudo. Lourenço sustentou que toda a propriedade produtiva cumpre função social e disse que Jobim não estava ao lado do povo.

O orador seguinte foi Covas. Ele fez um histórico da votação da reforma agrária, e destacou que nem sempre a propriedade produtiva cumpre sua função social — citou a hipótese de trabalho escravo. Segundo Covas, "sobre uma propriedade sempre pesa uma hipoteca social". Ele indagou se era mais importante uma terra produzir maca ou cumprir sua função social, e concluiu afirmando que "não há nada que supere, na ordem hierárquica da justiça e do bem-estar, a função social".

O senador Passarinho contraditou Covas. Disse que o texto tornava insuscetível de desapropriação a pequena e média propriedade, sem referir-se à função social — o que considerou uma contradição. E citou os já aprovados incisos 23 e 24 do artigo 5, segundo os quais "a propriedade atenderá a sua função social" e "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro". Passarinho condenou as invasões de terras produtivas e disse que não se poderia comprometer a produção de grãos do País.

O relator Bernardo Cabral (PMDB/AM) defendeu a emenda Jobim e citou parecer do constitucionalista Torquato Jardim, para quem o Congresso ordinário poderá autorizar a desapropriação para fins de reforma agrária de imóveis que hoje seus proprietários julgam produtivos.

FOTOS: EUGENIO NOVAES



Nas galerias, Calado comanda a festa pela exclusão da propriedade produtiva da reforma agrária.

Indenização será "prévia e justa"

O plenário da Constituinte aprovou ontem a competência da União para desapropriar, por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social. Para isto, haverá prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos.

Pelo texto aprovado, as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro. O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação. Para o processo judicial de desapropriação, o procedimento contraditório será especial, de rito sumário, conforme estabelecer lei complementar. O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, e o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício. O texto garante ainda a isenção de impostos federais, estaduais e municipais para as operações de transferência dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Usucapião rural está aprovado

A Constituinte aprovou o instituto do usucapião para a propriedade rural, aos que possuam como seu, por cinco anos ininterruptos, área de terra não superior a 50 hectares. O dispositivo não chegou sequer a ser discutido, pois o constituinte José Egreja (PTB-SP), retirou o único destaque supressivo proposto ao texto.

O usucapião rural passa a ser garantido constitucionalmente, no artigo 196, onde está dito que "quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade".



Fora, a UDR comemora com fogos de artifício

Caiado promete até eleger o Presidente

AFONSO COZZOLINO
Da Editoria de Política

Fogos de artifício acesos no gramado em frente ao Congresso Nacional comemoraram com estalidos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade".

AFONSO COZZOLINO Da Editoria de Política

Fogos de artifício acesos no gramado em frente ao Congresso Nacional comemoraram com estalidos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade".

O usucapião rural passa a ser garantido constitucionalmente, no artigo 196, onde está dito que "quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade".

Animado com o resultado das votações, Caiado reuniu seus liderados, que além de ocuparem as galerias em sua quase totalidade, o aguardavam na rampa do Congresso. Foi recebido com festa e avaliou que "mais importante foi termos tido a maioria dos votos. Isto nos dá creden-

Lei vai definir a função social

A aprovação do inciso II, do artigo 190, que trata da propriedade produtiva, esvaziou a discussão do artigo 191, onde estão definidos os critérios e requisitos, que determinam a função social da propriedade. Com a retirada dos quatro destaques, que incidiam sobre o artigo e seus incisos, a Constituinte manteve o texto aprovado em primeiro turno, segundo o qual a lei se encarregará de estabelecer requisitos para o cumprimento da função social. Entre eles: o aproveitamento racional e adequado; a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Da mesma forma — sem qualquer questionamento — foi aprovado o artigo 192, que define a política agrícola, que será planejada e executada, na forma da lei.

Na destinação das terras públicas e devolutas, a Constituinte optou por manter na íntegra o parágrafo 1º do artigo 193, onde está dito que "a alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional".

segundos depois começou a puxar o coro: "UDR, UDR, UDR..."

Ronaldo Caiado reafirmou que a UDR é uma entidade política de classe e, como tal, vai apoiar os constituintes que a apoiam. "Não vamos dar apoio financeiro, somente. Somos a maior força viva desse País. Somos organizados e vamos definir as eleições", previu. Caiado informou, em seguida, que não pretende se candidatar a qualquer cargo eletivo, mas que vai correr o Brasil para apoiar os candidatos dos parlamentares que aprovaram o texto definido pela entidade.

Este lobby, aliás, foi bem mais discreto e menos barulhento que o da UDR. Concentrados no Anexo II da Câmara, membros das entidades se encarregaram de distribuir 600 rosas vermelhas, simbolizando a luta pela reforma agrária. No mesmo local, um vídeo era exibido "mostrando que a UDR usa o pequeno produtor na campanha dela, mas ele não tem qualquer benefício. É enganado", segundo explicou uma coordenadora do movimento. As entidades forneceram, ainda, dados sobre as terras produtivas, informando aos constituintes que os pequenos produtores são, na verdade, os grandes responsáveis pela produção de mandioca, feijão, milho, algodão, soja e arroz. Não adiantou.

NAS GALERIAS

Durante as votações à tarde, as galerias do plenário da Câmara dos Deputados foram tomadas por produtores rurais. Bem vestidos e com ar confiante, eles aguardaram a definição da questão. Caiado, que passou o dia circulando pelo Congresso, chegou ao local apenas um minuto antes de o resultado ser revelado. Sentou-se na primeira fila das galerias e

Sem acordo, a decisão ficou para o plenário

O conhecimento prévio de que qualquer negociação em torno da reforma agrária era inviável acabou funcionando como o fator principal para que os dois grupos que disputam posições na Constituinte optassem por medir forças em plenário. Era a primeira vez que os conservadores se sentiam numa situação confortável diante dos progressistas. Se estes quisessem mudar algo no texto aprovado em primeiro turno teriam que garantir os 280 votos. Desse modo, acabaram computando uma vitória: salvaram as terras produtivas da desapropriação para fins de reforma agrária. Pela manhã, contudo, anotaram as derrotas na mineração e na exploração do petróleo.

Tanto assim que a vitória foi comemorada sem grande entusiasmo. O deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA) alimenta a esperança de que as demais derrotas acabem vencidas pelo desuso, reconhecendo que até agora pouco ganharam dos pontos que a ala conservadora considerava vital. Em relação a reforma agrária, seu grupo temeu o resultado desfavorável, achando que era possível mudança de posições devido à proximidade da eleição municipal. O deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE) cumpriu uma maratona de última hora, pedindo o voto não.

DIVISÃO

Na verdade, reforma agrária foi o tema que mais dividiu a Constituinte desde o primeiro turno, quando só o buraco negro obrigou os grupos a um acordo que resultou no texto finalmente consagrado ontem. Mas ainda assim, o deputado Vicente Bogo (PMDB-RS) reclama dos conservadores, porque acha que naquela ocasião os progressistas cederam demais e agora não conseguiram nenhum tipo de flexibilidade. Isso ficou claro, por sinal, quando no início da sessão o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) anunciou: "Vai ser tudo briga hoje à tarde (ontem), porque não houve acordo".

O líder do PFL, José Lourenço, comentou apenas que levaria quem tivesse mais votos. Mas seu representante na mesa das negociações, José Lins (CE), reclamou da pressa do presidente Ulysses Guimarães em acabar as votações, funcionando para contrariar aqueles que gostariam de gastar mais tempo buscando um acordo. Já Luiz Eduardo Magalhães reclamou dos ruralistas, que desta vez se ausentaram das conversas e ocuparam as galerias, de onde comemoraram a manutenção do texto, tendo à frente Ronaldo Caiado, da UDR.

Não serviu também para mudar posições os discursos feitos na tribuna pelos senadores Mário Covas (PSDB-SP), que adotou o lema da defesa da função social da terra, enquanto Jarbas Passarinho (PDS-PA) identificava tradições nas emendas do grupo progressista que desejava

atingir as terras produtivas. Foi, porém, um momento de descontração, quando alguém nas galerias gritou que Passarinho não conhecia a realidade do campo, e um deputado, no final do plenário, se antecipou, dizendo um "cala boca burro". Bem humorado, Passarinho disse, "bem, isso não foi para mim". De passagem, ainda deu uma estocada em Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), que lhe cobrou rapidez no discurso.

A ala conservadora que costuma sentar no lado direito do plenário acompanhava com tensão as articulações de última hora. Mas quando ouviram Bernardo Cabral (PMDB-AM) emitir um parecer sobre a emenda Jobim que contrariava sua posição até aquele momento, muitos brindaram o relator com xingamentos e palavrões.

Enquanto o painel não mostrou que o texto do primeiro turno estava mantido, ninguém do grupo conservador teve calma suficiente para nada. José Egreja (PTB-SP), Alysson Paulinelli (PFL-MG), Ricardo Fiuza, entre outros, andavam ansiosos, aguardando o resultado. As abstenções trariam, porém, uma surpresa. Alguns progressistas, como os peemedebistas do Paraná, Maurício Fruet, Hélio Duque e Oswaldo Macedo, ficaram com esta opção. Eles asseguraram que foi uma posição consciente, de políticos de um estado onde predomina a média e pequena propriedade. Contudo, deram oportunidade de ganhar uma estocada de conservador Max Rosemann (PMDB-PR), para quem eles cederam às pressões da UDR e não sustentaram o discurso contra as terras produtivas.

AVALIAÇÃO

Numa avaliação de quem ganhou ou perdeu nesse episódio, novamente conservadores e progressistas não se entendem. O deputado Vicente Bogo acha que a reforma agrária está congelada por pelo menos cinco anos por causa do texto e que o campo só se modernizará na área trabalhista. Para ele, ficou provado que a matriz do poder no Brasil continua no meio rural, tanto que o latifúndio foi preservado, mantendo a contradição atual, onde 162 proprietários rurais detêm mais de 36 milhões de hectares de terra, das quais 8% apenas são exploradas.

Alysson Paulinelli, que é ligado à UDR e integrante dos conservadores, discorda. Na sua opinião, todos ganharam com a manutenção do texto, que coloca à disposição do Governo mais de 600 milhões de hectares de terra passíveis de desapropriação imediata para a reforma agrária, preserva a propriedade produtiva e ainda manda elaborar as leis agrícola e agrária.

Os dois pelo menos concordam que os espíritos armados dos grupos e a certeza de que não haveria acordo levaram mais rapidamente ao não-entendimento.

Soco inglês no plenário

Um soco inglês foi esquecido em uma das cadeiras do cafezal do plenário, cujo acesso é exclusivo de parlamentares e jornalistas. A quem pertencerá? Esse é um trabalho para o corregedor da Constituinte Jorge Arbage (PDS-PA), indicado pelo presidente Ulysses Guimarães, para resolver o mistério. O estranho objeto encontrado pelo deputado Amaury Muller (PDT-RS), foi mostrado ao plenário, logo após o painel eletrônico acusar a derrota da emenda Jobim, que queria suprimir o inciso II do polémico artigo 190, que trata da terra produtiva.

Ao mostrar o objeto ao plenário da Constituinte, Amaury Muller, fez um questionamento sherlockiano, levantando as pistas de uma maneira vela-

da ao perguntar: "Há quem, sr. presidente, pertence essa soqueira inglesa, encontrada exatamente no momento em que tanto se fala de paz?", disse ironizando os debates relativos à reforma agrária, quando foi dito que a intocabilidade da propriedade produtiva trará a paz social.

A tarefa de encontrar o proprietário do soco inglês, não é fácil, ao corregedor Jorge Arbage, afinal, nunca se viu pelos corredores do Congresso Nacional, tal quantidade de lobbyists, interessada nas votações como ontem. As galerias estavam lotadas pelos militantes da UDR e até mesmo no interior do plenário era possível identificar pessoas que ali estavam pela primeira vez.